

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2.167 DE 31 DE MAIO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, etendo em vista a que consta do Ofício n° 157/84, do Coordenador do Projeto Rondon do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Coordenador Estadual do Projeto Rondon em Sergipe, a servidora JULIETA GRAÇA GUEDES, Técnica em Educação Faixa "C", Cadastro n° 26.088, lotada na Secretaria de Estado da Educação, sem ônus para este Estado.

Porto Velho, 31 de maio de 1984

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador